

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.324

De 14 de outubro de 2014 Autógrafo nº 219/14 – Projeto de Lei nº 221/14 Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de outubro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas referentes a serviços de terceiros — pessoa jurídica - Investimentos, conforme demonstrativo abaixo:

02	DODED	EVECUTIVO					
	PODER EXECUTIVO						
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
27		Desporto e Lazer					
27.812		Desporto Comunitário					
27.812.0082		Áreas Esportivas					
27.812.0082.2		Atividade					
27.812.0082.2.362		Manutenção de Áreas Esportivas	R\$	40.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA							
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.00			40.000,00			
FONTE DE RECURSO 01 – Tesouro							

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO						
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
27		Desporto e Lazer					
27.812		Desporto Comunitário					
27.812.0082	2	Áreas Esportivas			,		
27.812.0082.2		Atividade	1	/	()		
		The state of the s	lex				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0082	.2.362	Manutenção de Áreas Esportivas	R\$	40.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -						
	DOT. 669			40.000,00			
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro		L			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").